



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

### ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVICOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 0163/22 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 240.000,00, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIRO, NO BAIRRO DO JUNDIACANGA, COM RECURSO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 12 horas do dia 10 de Novembro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas, acompanhados do Secretário Geral.

Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Trata-se de abertura de crédito adicional especial, para desapropriação de área para ampliação da creche Eliane Aparecida Plens Cavalheiro, localizada no Bairro Jundiacanga.

Os valores são provenientes de anulação parcial de dotação do orçamento vigente (Ficha 1210) e o estudo de impacto nº 080/22 esta de acordo com o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme documentação encartada à Propositura.

Também consta da exposição de motivos da referida Propositura declaração do ordenador de despesas, de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da LRF.

Em análise ao Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro, foi apresentado o percentual na ordem de 0,1535% da RCL, com base no valor de R\$ 156.331.666,12, pertinente ao mês de setembro/2022.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria, dentro das respectivas competências, entendendo, por unanimidade, pela possibilidade jurídica

PROPOSTA Nº 1044/2022  
DATA 10/11/2022  
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE  
ARACOIABA DA SERRA



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei, posto que atende aos ditames da LC 101/00 e Lei 4.320/64.


Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei nº 0163/22 na pauta da Sessão Extraordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.


Araçoiaba da Serra, 10 de Novembro de 2022.

  
João Rosa Filho

Presidente da C.F.O.A. e de O.SP.C.T. e Relator da C.C.J.RF.

  
Richardson Corrêa de Oliveira

Presidente da C.C.J.RF. e Relator da C.F.O.A.

  
Aguinaldo Antônio de Oliveira  
Presidente da E.S.AS.

  
Leandro Augusto Portella Santos

Relator da C.O.SP.C.T.

  
Oswaldo Elias da Silva Júnior


Relator da C.E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.

  
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento

Membro da C.C.J.RF.

  
Adair José Fogaça

Membro da C.O.SP.C.T. e da E.S.AS.

  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral do Legislativo



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 0163/22 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 240.000,00, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIRO, NO BAIRRO DO JUNDIACANGA, COM RECURSO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei nº 0163/22.

Trata-se de abertura de crédito adicional especial, para desapropriação de área para ampliação da creche Eliane Aparecida Plens Cavalheiro, localizada no Bairro Jundiacanga.

Os valores são provenientes de anulação parcial de dotação do orçamento vigente (Ficha 1210) e o estudo de impacto nº 080/22 esta de acordo com o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme documentação encartada à Propositura.

Também consta da exposição de motivos da referida Propositura, declaração do ordenador de despesas, de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da LRF.

Em análise ao Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro, foi apresentado o percentual na ordem de 0,1535% da RCL, com base no valor de R\$ 156.331.666,12, pertinente ao mês de setembro/2022.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria, dentro das respectivas competências, entendendo, por unanimidade, pela



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei, posto que atende aos ditames da LC 101/00 e Lei 4.320/64.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

Araçoiaba da Serra, 10 de Novembro de 2022.

  
João Rosa Filho

Presidente da C.F.O.A. e de O.SP.C.T. e Relator da C.C.J.RF.

  
Richardson Corrêa de Oliveira

Presidente da C.C.J.RF. e Relator da C.F.O.A.

  
Aguinaldo Antônio de Oliveira

Presidente da E.S.AS.

  
Leandro Augusto Portella Santos

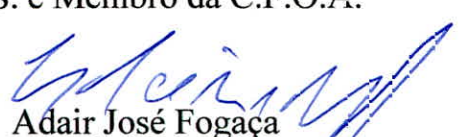
Relator da C.O.SP.C.T.

  
Oswaldo Elias da Silva Júnior

Relator da C.E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.

  
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento

Membro da C.C.J.RF.

  
Adair José Fogaça

Membro da C.O.SP.C.T. e da E.S.AS.



# PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - CNPJ:46634069/0001-78

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02

Página 12

Lei: 1, Data: 01/01/2022

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

| PODER ORGÃO | 02 EXECUTIVO<br>09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |                 |              |              |              |                     |
|-------------|--|-----------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Código      | Especificação  | F.R.-C.A.       | Elemento     | Modalidade   | Grupo        | Categoria Econômica |
| 3.3.90.30   | MATERIAL DE CONSUMO  | 0.05.81.210.003 | 140.000,00   |              |              |                     |
| 3.3.90.30   | MATERIAL DE CONSUMO  | 0.05.81.210.006 | 109.000,00   |              |              |                     |
| 3.3.90.30   | MATERIAL DE CONSUMO  | 0.05.81.220.003 | 359.000,00   |              |              |                     |
| 3.3.90.30   | MATERIAL DE CONSUMO  | 0.05.81.230.003 | 80.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.30   | MATERIAL DE CONSUMO  | 0.05.81.240.001 | 8.000,00     |              |              |                     |
| 3.3.90.31   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E | 0.01.00.210.000 | 10.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.31   | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E | 0.01.00.220.000 | 5.000,00     |              |              |                     |
| 3.3.90.33   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                           | 0.01.00.200.009 | 400.000,00   |              |              |                     |
| 3.3.90.36   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.01.00.110.000 | 63.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.36   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.01.00.200.009 | 25.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.36   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.01.00.210.000 | 150.000,00   |              |              |                     |
| 3.3.90.36   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.01.00.220.000 | 200.000,00   |              |              |                     |
| 3.3.90.36   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.01.00.230.000 | 15.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.36   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.01.00.240.000 | 10.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.36   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.02.81.262.000 | 50.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.01.00.110.000 | 1.767.000,00 |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.01.00.200.009 | 80.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.01.00.210.000 | 1.076.000,00 |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.01.00.220.000 | 2.191.000,00 |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.01.00.230.000 | 10.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.02.81.230.001 | 2.088.000,00 |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.02.81.262.000 | 1.060.000,00 |              |              |                     |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.05.13.220.001 | 3.250.000,00 |              |              |                     |
| 3.3.90.40   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      | 0.01.00.110.000 | 14.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.40   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      | 0.01.00.200.009 | 20.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.40   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      | 0.01.00.210.000 | 15.000,00    |              |              |                     |
| 3.3.90.40   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      | 0.01.00.220.000 | 400.000,00   |              |              |                     |
| 3.3.90.40   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      | 0.01.00.240.000 | 1.000,00     |              |              |                     |
| 3.3.90.40   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      | 0.02.81.262.000 | 90.000,00    |              |              |                     |
| 4.0.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL  |                 |              |              |              | 7.206.000,00        |
| 4.4.00.00   | INVESTIMENTOS  |                 |              |              | 7.206.000,00 |                     |
| 4.4.90.00   | APLICAÇÕES DIRETAS   |                 |              | 7.206.000,00 |              |                     |
| 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 0.01.00.110.000 | 100.000,00   |              |              |                     |
| 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 0.01.00.210.000 | 200.000,00   |              |              |                     |
| 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 0.01.00.220.000 | 100.000,00   |              |              |                     |
| 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 0.01.00.240.000 | 20.000,00    |              |              |                     |
| 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 0.02.81.262.000 | 4.733.000,00 |              |              |                     |
| 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 0.05.13.220.001 | 1.000.000,00 |              |              |                     |

*Handwritten signature*